



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 047/2023

EMENTA: Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 151/2023, da Comissão de Ética Profissional – CEP do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do E-mail do Coordenador da Comissão de Ética Profissional (Protocolo nº **4686466/2023**), que trata da alteração data da reunião da Comissão de Ética Profissional – CEP nº 151 do dia 20/03/2023 para 28/03/2023

Considerando a impossibilidade de realização em virtude de problemas particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização da reunião da Comissão de Ética Profissional – CEP do CREA-RN, alterando do dia **20/03/2023 para 28/03/2023**, às 18h, em virtude do acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 21 de março de 2023.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN